# ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2017 PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de Terça-feira, 13 de Junho de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| VALERIA TORRES LAFETA  | VALERIA TORRES LAFETA  | SIM  |
| ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA  | RODRIGO CESAR BARRETO  | SIM |
| LABORATORIO VOUMARD LTDA  | WILLIAM VOUMARD CORDEIRO  | SIM |

Observação: tomando como base o item 6.1 do edital do certame, os documentos de credenciamento que estavam no envelope de habilitação da empresa VALERIA TORRES LAFETA foi retirado pela mesma, fazendo com que o mesmo se credenciasse perante o pregoeiro.

Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Certidão ou Declaração de ME/EPP ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de “Proposta” ou de “Habilitação” poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial. A sessão encerrou no item de número 61.

# HABILITAÇÃO

Ao verificar os documentos de habilitação das empresas vencedoras até o momento, teve-se como resultado o seguinte:

|  |
| --- |
| **Participante habilitado** |
| VALERIA TORRES LAFETA  |
|  |

|  |
| --- |
| **Participantes Inabilitados** |
| ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA  |
| LABORATORIO VOUMARD LTDA  |

# Motivos das Inabilitações

# A empresa Análises Clinicas Gomes e Barreto LTDA foi inabilitada por entregar dentro do envelope de habilitação a certidão negativa de débitos com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Vencida (regularidade fiscal) e pela mesma gozar dos benefícios de ser uma micro empresa/empresa de pequeno porte foi concedido o prazo de 5 dias úteis para a devida regularização, tomando como base o item 10.6.10 do edital.

10.6.10 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

# A empresa Laboratório Voumard Ltda foi inabilitada por trazer documentos de habilitação referente à matriz e outros documentos referentes à filial. Salienta que o pregoeiro emitiu outras certidões que havia em nome da matriz para a filial, que iria prestar os devidos serviços. Porém ao emitir a regularidade junto ao FGTS requerido, o site da Caixa demonstra que o empregador não está cadastrado, o que se afigura a falta da devida documentação. A desclassificação toma como base os seguintes itens do edital.

10.6.14 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em

nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

10.6.14.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

10.6.14.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

10.6.14.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os

documentos da matriz quanto os da filial;

10.6.14.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente,

forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.6.15 Na ausência de documentos constantes do item 10, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão

# consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

# ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a empresa LABORATORIO VOUMARD LTDA manifestou interpor recurso acerca da inabilitação da mesma . Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes. A sessão retorna neste mesmo dia as 13:30 horas.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 de Junho de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUDMILA SALES LAFETA

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VALERIA TORRES LAFETA

Representante da empresa VALERIA TORRES LAFETA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RODRIGO CESAR BARRETO

Representante da empresa ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

WILLIAM VOUMARD CORDEIRO

Representante da empresa LABORATORIO VOUMARD LTDA